

FL. 1

PROCESSO N°
-65117-

REG. PROC. N°
- 06 -

FOLHA N°
-24V-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Lei n° 51117

Dá denominação à via pública - Avenida "José Guan
lette"

Autor: de Ricardo de Moraes Canata

AUTUAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2017
autuo o P. L. n° 51117 em frente.

Eu,

mp

, subscrevi

A. L. 51117



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
P 6517	Fs 02
mo	

PROJETO DE LEI N° 51/2017.
Dá denominação a via pública
“Avenida José Juan Sette”

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. 1241 L. N.º — Fis. —
Recebido em 13/04/2017
mo
FUNCIONÁRIO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica denominada Avenida “Avenida José Juan Sette”, a Avenida 02 (dois) sem denominação oficial, localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de abril de 2.017.

Ricardo de Moraes Canata - PROS
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.

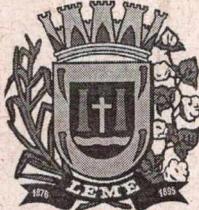
REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 6517

nas 24, do Registro de Processo nº 06

Leme, 13 de abril de 20 17

Funcionário mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

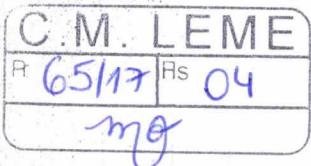
C.M. LEME	
P 6517	Rs 03
	mG

Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa para a denominação da Avenida 02 (dois), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme, com o nome do Senhor "José Juan Selte", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 13 de abril de 2.017.

Ricardo de Moraes Canata - PROS
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.



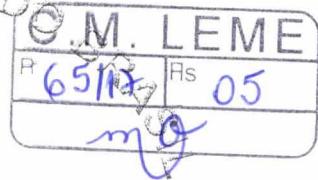
Biografia

José Juan Sette, nasceu em 20 de dezembro de 1906, na Argentina. Ainda criança veio para Leme com seus pais, que vieram para trabalhar na agricultura. Filho de André Sette e Lucia Barbieri, casou-se com Dona Maria Quinelli, onde formou sua família, com 7 filhos.

Seguiu sua vida em Leme e assim como seu pai, trabalhou durante toda a sua vida profissional na área rural. Em seu momento de lazer, a sua atividade preferida, era tocar sanfona com seus amigos. Faleceu em 1999, aos 92 anos de idade.

Pai Amado, sempre foi um marido muito dedicado, um irmão querido por todos, com seu jeito tímido de ser conquistou a todos que tiveram o prazer de conhecê-lo e viver com ele.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveram e, portanto, será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.



Estado de São Paulo

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS

RUA RAFAEL DE BARROS, 472 - CEP: 13.610-200 - FONE: (019) 571-1359

Antonio Carlos Godoi
Oficial Interino

Marilyn Aparecida Butafava Lino de Quirivox

Roberta Maria Vignoti
Escreventes

Regina Maria Pagani
Auxiliar

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 175 vº, do Livro de n.º C- 038, sob o n.º 19.127, encontra-se o assento de óbito de JOSÉ JUAN SETTE

= = = = =, falecido 11 de setembro de 1999

às 14 horas e 00 minutos, neste distrito de Leme, nesta cidade de Leme, à rua Monteiro Lobato, nº 203, Jardim Santa Rita.

do sexo masculino de cor branca - profissão aposentado - natural de Argentina - nascido aos 20/12/1906) -

domiciliado em esta cidade de Leme -

e residente árua Monteiro Lobato, nº 203- Vila Santa Rita -

com noventa e dois (92) anos - - de idade, estado civil casado -

filho de Andréa Sette - -

e de D. Lucia Barbieri - -

tendo sido declarante Paulo Edson Michatti -

e óbito atestado pelo Dr. Carlos Eduardo Faria Dias -

que deu como causa de morte Fibrilação ventricular-Insuf. coronaria- DPOC + Insuf. Respiratória- Hipertensão Arterial-Insuf. Vascular cerebral

o sepultamento foi feito no cemitério Municipal São João Batista, desta cidade. -

Observações: O falecido não deixa bens, não era eleitor, deixa Os filhos: Geraldo, 67 anos; Clotilde, 65 anos; Lidia, 63 anos; Mercedes, 60 - anos e Lucia, 50 anos, e era casado neste Cartório com d. Maria Quinelli Sette, aos 26/11/1931 (Reg. LRB-13, fls. 36, nº 172.- Primeira via .-

O referido é verdade e dou fé.
Leme, em 13 de setembro de 1999.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

13610-000 - LEME - SP

Antonio Carlos Godoi
Oficial Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

CERTIDÃO

C.M. LEME	
R 65117	Rs 06
mg	

C
E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Avenida 02 localizado no Jardim Água Espraiada, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 11 de abril de 2.017.

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 13/04/17

PRESIDENTE





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 51/2017

EMENTA: Dá denominação de via pública
“Avenida José Juan Sette”.

AUTORIA: Prefeito Municipal

C.M. LEME	
P 65/17	Rs 07
mg	

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 13 de abril de 2.017

Jorge Luiz Stefano
Dir. Jurídico

Ao Expediente

17/04/2017

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

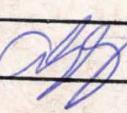
P.U.O.P.S

Em 17/04/17

VISTA

Em 18 de abril de 2017

Com vista às Comissões

Funcionário 



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 51/2017

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Avenida José Juan Sette”

AUTORIA: Vereador Ricardo de Moraes Canata..

C.M. LEME	
R 65/17	Rs 08
mG	

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Ricardo de Moraes Canata, que busca autorização legislativa para dar denominação de “Avenida José Juan Sette” a Avenida 02 (dois), localizada no Jardim Água Espraiada, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Senhor José era grande trabalhador, amado, honesto e caridoso, deixando um grande exemplo de seu caráter e um exemplo a ser seguido.

3.] –

Vale ressaltar, que desde de setembro de 1999, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R 65/17	Rs 09
m	

que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 25 de abril de 2017.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

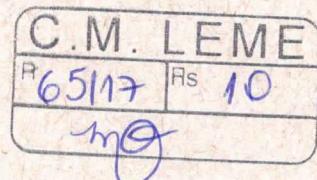

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

02/05/2017

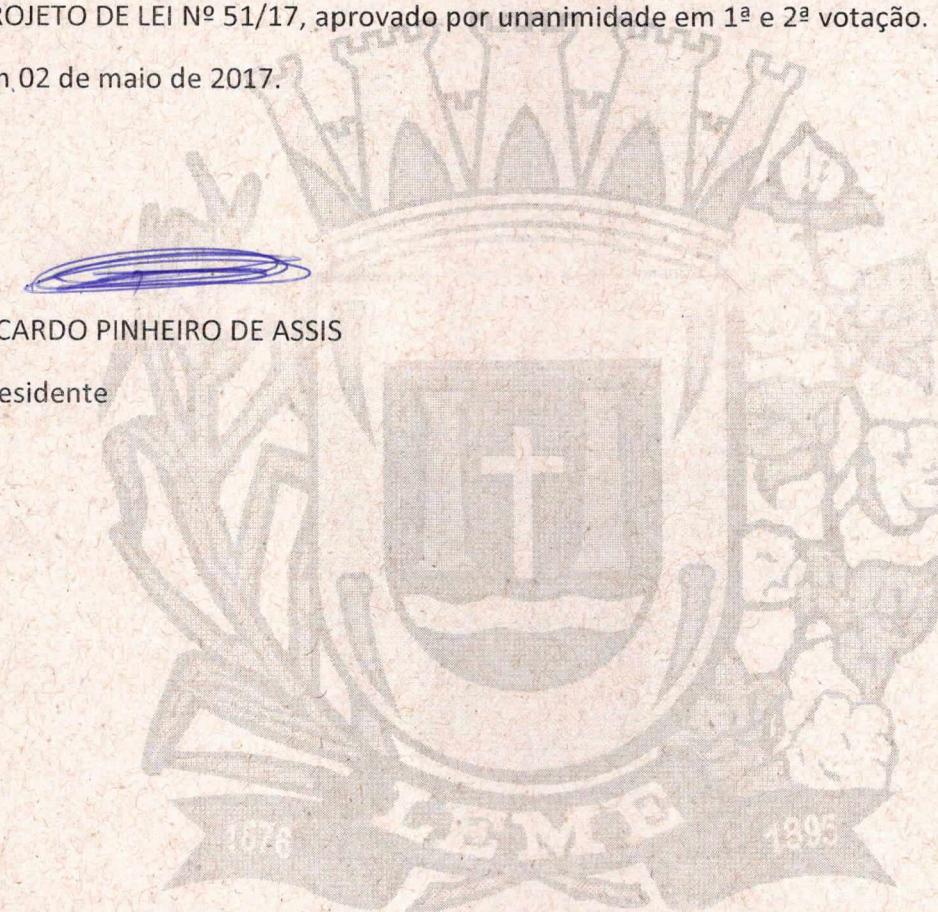
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 51/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 02 de maio de 2017.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 51/17

**Dá denominação de via pública -
"AV. JOSÉ JUAN SETTE"**

Art. 1º - Fica denominada Avenida "JOSÉ JUAN SETTE" a Avenida 02 (dois), localizada no Jardim Espraiada, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de maio de 2017.


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente